



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**OFÍCIO N° 859 – P**

Palmas, 02 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei n° 154/2025, originário do Projeto de Lei n° 136/2025, de autoria do Deputado Marcus Marcelo, que institui notificação compulsória para a prática de Bullying e Cyberbullying contra menores, em instituições de ensino no Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**RECEBEMOS**

Em 03/07/25  
Marcicleide